

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº18, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1997.

Aos onze dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Maria Beatriz Weber Enzweiler, estando ainda presentes os seguintes edis: Adelar Henrique Schmitt, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, José Führ, Romeo Vogel e Rosiméri Petry Weber. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Adelar H. Schmitt a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e não havendo objeções, foi a Ata aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Do Deputado Elvino Bohn Gass ofício circular 002/97, solicitando o engajamento dos vereadores desta Câmara Municipal junto aos deputados federais e senadores para evitar a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal através do Projeto de Emenda Constitucional nº449/97 que tramita no Congresso Nacional. Da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, Of. Circ.nº94/97, convidando os edis desta Casa, a participarem da solenidade de abertura oficial da Safra de Mudanças e Frutas Cítricas no Estado, a realizar-se no dia 14 de junho, às 10:00hs, no Pavilhão da Comunidade Católica de Campestre de Santa Terezinha. Da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal os jornais Jornal do Senado de números: Nº473 e Nº476; Da Assembléia Legislativa, os Jornais Diário da Assembléia de números: Nº6987, Nº6988, Nº6989, Nº6990 e Nº6991; Do Poder Executivo os ofícios de números: Of.nº074/Gab/97 informando em resposta a solicitação do vereador João A. Welter, os dados referentes ao Setor de Pessoal da Prefeitura; Of.nº075/Gab/97, comunicando o afastamento do Prefeito, que estará em viagem à Brasília, no período de 16(dezesseis) a 19(dezenove) de junho, do presente ano.

ORDEM DO DIA

Houve a votação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Nº07/97, que concede reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências. Pediu o relator do mesmo, vereador João A. Welter, que o Projeto fosse apreciado por último. Atendida a solicitação, passou-se a votação do Projeto de Lei Nº08/97, que acrescenta parágrafo ao artigo 2º da Lei Municipal Nº173, de 11 de dezembro de 1996. Expôs o relator, vereador José Führ, que pelo Projeto seria incluído mais um parágrafo na Lei Municipal Nº173, aumentando em 100%(cem por cento) o valor da diária constante no Inciso I(um) letra a, do Artigo 2º(segundo), para os servidores efetivos, lotados na Secretaria da Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, a qual, no momento é de R\$5,00(cinco reais). Comentou também, que o restante da Lei já havia sido aprovado no ano passado. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Em votação o mesmo, foi aprovado por unanimidade, em 1ª(primeira) votação. Projeto de Lei Nº09/97, que institui o Coral Municipal e dá outras providências. Explicou o relator, vereador Romeo Vogel, que o projeto visa instituir o Coral Municipal. Em seu parecer, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo esse, aprovado por unanimidade, em 1ª(primeira) votação. Projeto de Lei Nº07/97, que concede reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências. Expôs o relator, vereador João A. Welter, que não daria seu parecer na presente sessão, e pediu para que houvesse discussão sobre o Projeto. Perguntou o vereador José Führ, se o colega vereador se referia ao índice apresentado. Disse o relator, vereador João A. Welter, que os colegas vereadores comentaram sobre a hipótese de ser feita reclassificação, de forma que os valores que cada funcionário recebesse, fossem uniformes. Mas que na tarde do presente dia, fora conversar com a Assessora Jurídica do Executivo, e que essa lhe falara, que reclassificação poderia ser feita somente se certa categoria estivesse com os vencimentos abaixo da média. E se fosse para todos os funcionários receberem valor igual, já não se teria mais reclassificação e sim abono. E que esse só se aplicava quando a Prefeitura não possuía condições de conceder reajuste, pois só para o mês que fosse concedido. Portanto a reclassificação seria muito difícil e quando ao abono, poderia resultar em problemas no futuro, para

o Prefeito, visto haver condições de conceder reajuste. Considerando a situação, questionara a Assessora quando a índice maior, chegando-se a conclusão que o ideal seria se fosse concedido reajuste de 10%(dez por cento). Portanto, disse o vereador João A. Welter, queria saber a opinião dos colegas sobre o fato, de a Câmara reivindicar reajuste de 10%(dez por cento) junto ao Prefeito. Comentou o vereador José Führ, que o índice de 7%(sete por cento) que o Executivo apresentara realmente é baixo, considerando que já transcorreram 14(quatorze) meses, deste que foi concedido o último aumento salarial. Disse ainda, que 7%(sete por cento) para aquele funcionário que recebe bom salário, até resultaria num valor razoável, mas para aquele que só recebe duzentos e poucos reais, o reajuste seria quase insignificante. Falou a vereadora Rosiméri P. Weber, que está fazendo curso sobre processo e técnica legislativa, em Porto Alegre, e que, em conversa com vereadores de outros municípios, esses lhe falaram sobre os reajustes concedidos em seus municípios, e que esses ficaram também na base dos 10%(dez por cento) a 12%(doze por cento), mas que algumas Prefeituras parcelaram o reajuste. Comentou o relator que esse hipótese de parcelar o reajuste, até fora sugerida, na reunião com a Assessora Jurídica, mas que a seu ver seria preferível que fosse concedido nesse mês índice de 10%(dez por cento), ao invés dos 7%(sete por cento) propostos, e a concessão de mais 3%(três por cento) ou 4%(quatro por cento), em 2(dois) ou 3(três) meses, visto o longo período em que não foram reajustados os salários. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatriz W. Enzweiler, que o índice proposto pelo Executivo nem atingia o percentual da inflação nesse período. Perguntou ainda a Presidente o que aconteceria com esse Projeto que está na Câmara e se poderiam ser apresentadas outras sugestões. Disse o relator, vereador João A. Welter, que, caso, em negociação com o Executivo, houvesse consenso em torno de outro índice, o Executivo retiraria esse Projeto e apresentaria outro substituindo-o. E que se os colegas tivessem outra idéia, poderiam se manifestar. Perguntou no momento, o vereador Adelar H. Schmitt, se o reajuste seria concedido ainda nesse mês. Respondeu o vereador João A. Welter, que além da presente sessão, ainda haveria duas, no presente mês, e se houvesse acordo entre os vereadores, se apresentado outro índice, poderia o projeto ser colocado logo em votação. Quando a reclassificação, perguntou a Presidente da Mesa Diretora, se realmente não haveria a possibilidade. Disse o vereador João A. Welter, que seria muito difícil fazer o mesmo, além de poder trazer problemas para o Prefeito, no futuro. Comentou o vereador José Führ, que se fosse feita reclassificação, tal qual a realizada a dois anos, não adiantaria nada. Pois daquela vez, aqueles que recebiam pouco permaneceram com esse pouco, e aqueles que já ganhavam bastante, tiveram seus vencimentos reajustados acima dos demais. Colocou então a Presidente, em votação a proposta do vereador João A. Welter, de ser negociado junto ao Executivo a concessão de reajuste de 10%(dez por cento). Sendo os vereadores a favor da proposta, por unanimidade. Expôs a Presidente que, por não ser votado o Projeto de Lei que concede reajuste salarial, na presente sessão, os Projetos de Resolução, também não poderiam ser votados. Comentou ainda o vereador João A. Welter, que se houvesse acordo com o Executivo, o projeto teria que ser colocado em votação, na próxima sessão. Sendo que todos concordaram com o mesmo.

EXPOSICÕES PESSOAIS

Deixou, no momento, a Presidente a palavra a disposição, mas como ninguém fez uso dela, e não havendo mais nada para ser deliberado, declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 18(dezoito) de junho, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO